



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Pequi/MG

Área Responsável: Administração Geral e Patrimônio Público

Objeto da Contratação: Aquisição de placas de inauguração, com gravação em alto relevo, destinadas à identificação e registro das construções, reformas e demais obras públicas realizadas pelo Município de Pequi.

Origem da Demanda: A demanda decorre da necessidade administrativa de padronizar e garantir a identificação das obras públicas executadas pelo Município, assegurando o registro institucional das ações governamentais e a adequada comunicação à população.

Alinhamento ao Planejamento Institucional: A contratação está alinhada aos princípios da transparência, publicidade, eficiência administrativa e valorização institucional, contribuindo para o fortalecimento da identidade do Município e a adequada divulgação dos investimentos públicos realizados.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal executa continuamente obras e serviços de engenharia, incluindo construções, reformas e melhorias em bens públicos, sendo necessária a adequada identificação dessas intervenções por meio de placas de inauguração.

As placas de inauguração cumprem função essencial de caráter informativo e institucional, permitindo registrar dados relevantes como a denominação da obra, data de entrega, gestão responsável e demais informações pertinentes, assegurando transparência dos atos administrativos e acesso à informação pela população.

Atualmente, verifica-se a necessidade de padronização dessas placas, tanto em relação ao material quanto ao layout e acabamento, de forma a garantir uniformidade visual, durabilidade e qualidade estética nos espaços públicos.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura técnica, equipamentos ou mão de obra especializada para a confecção de placas com gravação em alto relevo, o que inviabiliza a execução direta da demanda.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento das placas, assegurando qualidade, resistência às intempéries e padronização institucional.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivos principais:

- Garantir a identificação adequada das obras públicas realizadas pelo Município;
- Assegurar transparência e publicidade dos atos administrativos;
- Padronizar o modelo de placas de inauguração;
- Proporcionar melhor apresentação estética dos espaços públicos;
- Obter produtos com qualidade, durabilidade e resistência.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

4.1 Execução direta pela Administração

Descartada, tendo em vista a inexistência de estrutura técnica, equipamentos e mão de obra especializada para a confecção das placas.

4.2 Aquisição de placas de fornecedores diversos (contratação fracionada)

Hipótese que implicaria risco de falta de padronização, variação de qualidade e maior dificuldade na gestão da aquisição.

4.3 Contratação de empresa especializada (solução escolhida)

Mostra-se a alternativa mais vantajosa, pois garante padronização, qualidade técnica, economia de escala e maior eficiência na execução.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A aquisição de placas por meio de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, pois possibilita:

- Padronização visual e institucional das placas;
- Garantia de qualidade e durabilidade dos materiais;
- Redução de riscos de falhas ou inconsistências;
- Simplificação da gestão contratual;
- Melhor relação custo-benefício.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução compreende o fornecimento de placas de inauguração contendo, no mínimo:

- Confeção em alumínio fundido;
- Gravação em alto relevo;
- Inserção de logomarcas em aço inox com acabamento adequado;
- Aplicação de pintura colorida;
- Produção conforme layout previamente aprovado pela Administração;
- Fornecimento de itens necessários à fixação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Placas de inauguração: 10 (dez) unidades;

A aquisição será realizada em item único, considerando a padronização e uniformidade dos produtos.

8. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado de fornecimento de placas de inauguração e comunicação visual é composto por empresas especializadas em metalurgia, comunicação visual e produção de peças institucionais.

Trata-se de mercado competitivo, com ampla oferta de fornecedores aptos à execução do objeto, não havendo restrição à concorrência. Os produtos são considerados bens comuns, com especificações usuais e padrões amplamente difundidos.

A pesquisa preliminar indica que os fornecedores atuam com produção sob demanda, possibilitando personalização conforme necessidade da Administração, com preços compatíveis com o mercado regional.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será realizada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando-se o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serão considerados:

- Orçamentos formais obtidos junto a empresas especializadas;
- Contratações similares realizadas por outros entes públicos;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- Parâmetros de mercado regional.

Os valores serão analisados quanto à sua exequibilidade e compatibilidade com o mercado.

10. ANÁLISE DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação enquadra-se como dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado, tratando-se de aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Adequada identificação das obras públicas;
- Maior transparência administrativa;
- Padronização das placas institucionais;
- Melhoria estética dos espaços públicos;
- Fortalecimento da imagem institucional do Município.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A contratação possui baixo impacto ambiental. Recomenda-se a utilização de materiais duráveis e resistentes, que reduzam a necessidade de substituições frequentes.

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas sustentáveis na produção e descarte de resíduos, em conformidade com a legislação vigente.

13. GESTÃO DE RISCOS – MAPA DE RISCO

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Nível	Medidas de Mitigação
Fornecimento em desacordo com especificações	Falha na descrição ou execução	Comprometimento da qualidade	Médio	Definição clara das especificações e aprovação prévia do layout
Atraso na entrega	Problemas logísticos da contratada	Prejuízo ao cronograma	Médio	Definição de prazos e aplicação de penalidades
Baixa qualidade dos materiais	Redução de custos pelo fornecedor	Redução da durabilidade	Médio	Exigência de padrões mínimos e



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Nível	Medidas de Mitigação
				fiscalização
Danos no transporte	Falha no acondicionamento	Prejuízo ao material	Baixo	Exigência de transporte adequado
Inexecução contratual	Problemas do fornecedor	Necessidade de nova contratação	Baixo	Verificação de regularidade e capacidade técnica

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para aquisição de placas de inauguração é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e transparência, garantindo a correta identificação das obras públicas e a valorização institucional do Município de Pequi.

Pequi/MG, 02 de FEVEREIRO de 2026.

Vinicius Cesar Cabral Barbosa
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com